PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro Setorial da Educação e incorporados ao Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 319 (trezentos e dezenove) cargos de Professor de Educação Básica 1;

II – 135 (centro e trinta e cinco) cargos de Secretário Escolar.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, passa a vigorar com as alterações nas linhas das classes Professor de Educação Básica 1 e Secretário Escolar, nos termos do Anexo desta lei complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2022.03.15 10:17:53 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem